



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° . /26

INDICO, ao Senhor **FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria Municipal Competente, (Secretaria de Trânsito / Departamento de Mobilidade Urbana) a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de **área de espera delimitada por duas linhas de retenção**, destinada exclusivamente à espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores (popularmente conhecida como área de espera ou bolsão de motos), junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos, em todos os cruzamentos com semáforos (faróis) na cidade de Pedreira.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo principal a melhoria da segurança viária e a organização do trânsito no município de Pedreira.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu Anexo I (incluído pela Lei Federal nº 14.071/2020) e regulamentado pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN (Resolução nº 973/2022), define e autoriza formalmente a criação dessas áreas de retenção exclusivas.

A adoção dessa sinalização horizontal em Pedreira trará os seguintes benefícios:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Segurança para condutores vulneráveis:** Posiciona os motociclistas à frente dos automóveis e fora de seus pontos cegos durante a parada vermelha do semáforo.
- **Fluidez e organização:** Facilita a arrancada coordenada dos veículos de duas rodas no momento em que o sinal abre, evitando conflitos por espaço com os carros e ônibus.
- **Proteção aos pedestres:** Melhora a ordenação das paradas nos cruzamentos, respeitando o limite visual das vias sinalizadas.

•
Diante do crescente fluxo de motocicletas em nossa cidade, a implantação dessa infraestrutura em todos os semáforos representará um avanço significativo para a mobilidade urbana segura em Pedreira.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 29 de julho de 2026.

SR. RODRIGO MOREIRA DE ASSIS
VEREADOR